

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GEOPE**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 218, DE 18/11/15

A: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS, E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE BORRACHA E/OU SUA COOPERATIVA – PEPRO Nº 217/15.

Alertamos para a inclusão das seguintes disposições no Aviso em referência:

- subitem 4.2.3. - inclusão da necessidade de cadastrado prévio no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais – SICAN, disponível no sitio da Conab, no endereço eletrônico: <https://sistemas.conab.gov.br/sicanweb>.

- subitem 9.9 – complemento de redação, no transporte rodoviário, instituindo a necessidade de apresentação de relação contendo todos os DCOs que tiveram cobertura operacional na mesma Nota Fiscal, com suas respectivas quantidades.

- subitem 9.10 – complemento de redação, transporte aquaviário ou ferroviário, instituindo necessidade de apresentação de relação contendo todos os DCOs que tiveram cobertura operacional na mesma Nota Fiscal, com suas respectivas quantidades.

Solicitamos dar ciência a todos os clientes com interesse em participar do certame licitatório em destaque, para que não haja surpresa e posterior alegação de desinformação.

Por fim, enfatizamos que a obrigatoriedade de cadastro no SICAN já havia sido prevista e informada no Comunicado DIRAB/SUOPE/GEOPE nº 144, de 12/08/2015.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR